

O “racismo reverso” na mídia: um artigo de opinião sob o olhar da Análise de Discurso Crítica

“Reverse racism” in the media: an opinion piece from the point of view of Critical Discourse Analysis

El “racismo inverso” en los medios de comunicación: un artículo de opinión desde el punto de vista del Análisis Crítico del Discurso

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar criticamente o discurso manifestado no artigo de opinião intitulado Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo, da Folha de S. Paulo. Baseamos teoricamente em Almeida (2019), Bento (2002, 2022), Fairclough (2001, 2003), Munanga (2004), Ribeiro (2019), Schucman (2020) e Thompson (2011), principalmente. Diante dos resultados obtidos, constatamos que o artigo analisado contribui para o fortalecimento do racismo estrutural, já que desvalida seu impacto e age em favor de pregar a existência do “racismo reverso”. Isto posto, concluímos que o discurso estudado naturaliza relações assimétricas de poder, ao julgá-las como falácias sociais.

Palavras-chave: Análise de Discurso Crítica; artigo de opinião; “Racismo reverso”.



ABSTRACT

This paper aims to critically analyze the discourse expressed in the opinion piece entitled Racism of Blacks against Whites gains strength with identitarianism, published by Folha de S. Paulo. This study was theoretically based mainly on Almeida (2019), Bento (2002, 2022), Fairclough (2001, 2003), Munanga (2004), Ribeiro (2019), Schucman (2020) and Thompson (2011). Considering the results, we discovered that the article contributes to the strengthening of structural racism, since it devalues its impact and acts in favor of preaching the existence of "reverse racism". That said, we conclude that the studied discourse naturalizes asymmetrical power relations, by judging them as social fallacies.

Keywords: Critical Discourse Analysis; opinion piece; "Reverse racism".

RESUMEN

Este trabajo pretende analizar críticamente el discurso expresado en el artículo de opinión titulado El racismo de los negros contra los blancos gana fuerza con el identitarismo, del Folha de S. Paulo. Nos basamos teóricamente en Almeida (2019), Bento (2002, 2022), Fairclough (2001, 2003), Munanga (2004), Ribeiro (2019), Schucman (2020) y Thompson (2011), principalmente. Considerando los resultados obtenidos, encontramos que el artículo contribuye a reforzar el racismo estructural, dado que devalúa su impacto y actúa a favor de predicar la existencia del "racismo inverso". Dicho esto, concluimos que el discurso estudiado naturaliza las relaciones de poder asimétricas, al juzgarlas como falacias sociales.

Palabras clave: Análisis Crítico del Discurso; artículo de opinión; "Racismo inverso".

Como citar:

SILVA, Débora Brenda Teixeira; BARBOSA, José Roberto Alves. O "racismo reverso" na mídia: um artigo de opinião sob o olhar da Análise de Discurso Crítica. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, Brasília, v. 24, n. 2, p. 10-29, jul./dez. 2023. DOI: 10.26512/les.v24i2.42630
Disponível em: . Acesso em: XXX.

Correspondência:

Nome por extenso do autor principal
Rua XXX, número XXX, Bairro XXX, Cidade, Estado, País.

Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)..



INTRODUÇÃO

Dentre as teorias linguísticas de abordagem sociodiscursiva, importa ao presente trabalho a Análise de Discurso Crítica (ADC) de vertente faircloughiana, a abordagem dialético-relacional. De modo geral, podemos compreender a ADC enquanto um campo de estudo teórico-metodológico que se ocupa em investigar diferentes semioses enquanto prática social. Uma característica proeminente de pesquisas críticas é o desvelamento de relações assimétricas de poder, ou seja, esse tipo de investigação consiste em revelar discursos ideológicos já naturalizados e/ou normalizados.

Diante disso, desenvolvemos a seguinte questão como problemática de nosso estudo: como o discurso materializado em um artigo de opinião da Folha de S. Paulo, ao tratar de “racismo reverso”¹, contribui para a manutenção do racismo estrutural? Dessa forma, temos por objetivo analisar criticamente o discurso acerca do “racismo reverso” veiculado em um artigo de opinião da Folha de S. Paulo. Especificamente, buscamos: a) apontar as implicações do gênero artigo de opinião na (inter)ação social; b) identificar as operações ideológicas que trabalham para sustentar o discurso sobre “racismo reverso”; e c) avaliar a constituição identitária dos atores sociais representados no discurso.

Para articular os aspectos concernentes aos estudos críticos do discurso, baseamo-nos principalmente em Fairclough (2001, 2003), Gramsci (1971), Ramalho e Resende (2011), Resende e Ramalho (2006) e Thompson (2011). No que tange à questão do racismo estrutural e “racismo reverso”, dialogamos especialmente com Almeida (2019), Bento (2002, 2022), Bonfim *et al.* (2022), Mendes (2012), Munanga (2004), Ribeiro (2019) e Schucman (2020). Metodologicamente, sistematizamos o gênero artigo de opinião com intuito de verificar sua função em meio social. Em seguida, analisamos o discurso representado a partir das operações ideológicas de Thompson e, por último, traçamos as marcas identitárias que nele se fazem presente, através do significado identificacional.

Este trabalho organiza-se da seguinte forma: iniciamos com a presente introdução, momento em que apresentamos o direcionamento deste estudo. Logo após, inserimos as reflexões teóricas sobre a ADC e racismo, ponderando especialmente sobre “racismo reverso”. Em seguida, trazemos a análise crítica do discurso materializado no gênero artigo de opinião, bem como a conclusão e as referências.

¹ Tendo em vista a sua inexistência na realidade social, todas as ocorrências da expressão “racismo reverso” neste artigo estão grafadas entre aspas.

1. ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA

A Análise de Discurso Crítica (doravante ADC) é uma área de estudo multidisciplinar e transdisciplinar que serve tanto às ciências sociais como às ciências da linguagem. Consolidada nos anos 90, esse campo de estudo crítico possui diferentes abordagens. Dentre elas, podemos mencionar como exemplo a abordagem sócio-cognitiva de Teun van Dijk, a abordagem histórico-discursiva de Ruth Wodak e a abordagem dialético-relacional de Norman Fairclough (FERNANDES, 2014). Destacamos que este trabalho se concentra nas reflexões teóricas e metodológicas do último autor.

É relevante salientar que, apesar de existir variadas vertentes, pesquisas críticas possuem alguns princípios em comum. Wodak e Meyer (2009) mencionam que todas as abordagens partem de um problema social, bem como possuem uma perspectiva interdisciplinar, já que é comum o diálogo com outras áreas do conhecimento. Eles ressaltam, também, que estudos em ADC, considerando múltiplas semioses, objetivam desvendar ideologias e relações de poder, assim como oportunizam aos seus pesquisadores se engajarem criticamente em seus estudos, não admitindo, conseqüentemente, neutralidade científica.

A abordagem dialético-relacional de Fairclough (2003, p. 2) se firma no pressuposto de que “a linguagem é parte irreduzível da vida social, dialeticamente interconectada com outros elementos.”² Em outras palavras, o autor britânico defende que há uma relação intrínseca entre a semiose e a sociedade, as quais se influenciam mutuamente. De acordo com esse aparato teórico, o texto em meio social configura o objeto de estudo de pesquisas em ADC. Por essa razão, Fairclough (2001) também se refere a sua teoria como análise de discurso textualmente orientada (ADTO).

De acordo com o modelo teórico de Fairclough (2001, 2003), a linguagem opera em meio a práticas sociais, compreendendo as estruturas mais fixas, bem como os eventos que são genuinamente mais flexíveis. De fato, a prática social figura o nível intermediário e é nela que a linguagem opera por meio de gêneros textuais, discursos e estilos.

Dessa forma, Fairclough (2003) defende que tanto agimos como interagimos por intermédio de gêneros, desenvolvemos representações por meio de discursos e identificamos a nós mesmos e aos outros através de estilos. Para o autor, o texto figura um aspecto multifuncional da vida social. Diante disso, é com base na Linguística Sistêmico-Funcional de Halliday (1985) que Fairclough (2003) realiza uma aproximação mais estreita entre gênero, discurso e estilo como três significados textuais. São estes, respectivamente: significado acional, significado representacional e significado identificacional. É com base nesses significados que o autor oferece os pressupostos da análise linguística da ADC. Tratamos brevemente a seguir sobre cada um deles.

² Todas as traduções são de nossa autoria. No original: *assumption that language is an irreducible part of social life, dialectically interconnected with other elements.*

Segundo Fairclough (2003, p. 65), “gêneros são aspectos especificamente discursivos dos modos de agir e interagir no curso dos eventos sociais³”. Logo, o significado acional compreende o estudo da inter(ação) discursiva que se materializa através de gêneros. É relevante destacar que os gêneros apresentam variação de estabilidade, havendo aqueles que apresentam constituições composicionais rigidamente padronizadas e outros que não possuem estruturas tão fixas. Como exemplo, podemos mencionar o gênero artigo científico que tem uma estruturação conhecida em introdução, desenvolvimento e conclusão; o mesmo não acontece com o gênero seminário que pode ser articulado de diferentes formas.

É importante frisar que Fairclough (2003) assume uma posição cautelosa com relação a nomenclatura dos gêneros e destaca que, embora tenham aqueles que são socialmente nomeados e conhecidos em suas práticas sociais, tais como receita, telefonema, *chat*, *e-mail*, dentre outros, há aqueles que, ainda que utilizados, não apresentam uma nomenclatura socialmente divulgada.

Nesse contexto, o autor salienta que a noção acerca de gêneros pode variar conforme graus de abstração. Por essa razão, Fairclough (2003) aponta uma distinção entre pré-gêneros e gêneros situados. O conceito de pré-gêneros é trazido com base em Swales (1990) e compreende a tipologia textual, caso da narração e descrição, por exemplo. Já gêneros situados são aqueles firmados em práticas sociais características, tais como plano de aula, resenha crítica e receita.

No que toca ao significado representacional, sabemos que ele se volta para o discurso como forma de representação do mundo a nossa volta. Fairclough (2003, p. 124) exprime que “discursos são formas de representação dos aspectos do mundo – processos, relações e estruturas do mundo material, do mundo mental dos pensamentos, sentimentos, crenças e outros, e do mundo social⁴”. Dessa maneira, é importante salientar que o discurso pode ser compreendido de forma abstrata e concreta. Abstratamente, Fairclough (2003) explica que o discurso é visto como uma dimensão da vida social, já de forma concreta, temos os discursos como formas particulares de representação, como o discurso político de direita ou de esquerda, por exemplo.

Segundo Resende e Ramalho (2006, p. 70-71), além de os discursos representarem o mundo material, eles “também projetam possibilidades diferentes da ‘realidade’, ou seja, relacionam-se a projetos de mudança do mundo de acordo com perspectivas particulares.” É nesse contexto que podemos compreender que não há construções de sentidos neutras em ADC.

O significado identificacional, por sua vez, relaciona-se ao estilo. De acordo com Fairclough (2003), estilos constituem as identidades dos atores sociais. Dessa forma, quando agimos por meio de gêneros e representamos por intermédio de discursos, também imprimimos aspectos identitários. Como categoria de análise, podemos destacar a avaliação, que diz respeito ao que é considerado bom, ruim, desejável ou indesejável. Para Fairclough (2003), a avaliação contribui para a percepção

³ No original: *Genres are the specifically discursive aspect of ways of acting and interacting in the course of social events.*

⁴ No original: *discourses as ways of representing aspects of the world – the processes, relations and structures of the material world, the ‘mental world’ of thoughts, feelings, beliefs and so forth, and the social world.*

daquilo com que os atores sociais se comprometem. Falaremos mais sobre isso no momento em que estivermos traçando nossas análises. Por ora, é importante discutir outras duas noções necessárias para o campo de estudo da ADC, a hegemonia e a ideologia.

Para a ADC faircloughiana, a hegemonia é uma noção trabalhada a partir dos estudos de Gramsci (1971) e consiste em uma forma de poder que é atingido pelo consenso e é articulado pela ação ideológica. Nesse sentido, Vieira e Macedo (2018, p. 58) explicam que “o poder não emana de um sujeito, mas do conjunto de relações que permeiam o corpo social.” Assim sendo, compreendemos que o contexto sócio-histórico em que dado discurso emerge é algo válido de ser analisado pela ADC, posto que são as implicações do meio social que viabilizam certas dominações de ocorrerem.

Segundo Fairclough (2001, p. 122), a “hegemonia é liderança tanto quanto dominação nos domínios econômico, político, cultural e ideológico de uma sociedade.” Nesse sentido, é importante entender que o poder enquanto hegemonia é instável, estando susceptível a mudanças. É justamente essa instabilidade que viabiliza as chamadas lutas hegemônicas, podendo culminar em mudança social.

A ideologia, por seu turno, é concebida pela ADC faircloughiana como algo essencialmente negativo, já que pode agir em favor da hegemonia. A concepção de ideologia admitida por essa vertente da ADC tem suas raízes em Thompson (2011 [1990]). De acordo com Fairclough (2001, p. 117):

[...] as ideologias são significações/construções da realidade [...] que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação.

Thompson (2011) oferece cinco modos operacionais da ideologia que permite a análise crítica de textos. Nesse sentido, temos a legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. Segundo Ramalho e Resende (2011, p. 28), “a legitimação consiste em um modo de representar relações de dominação como sendo justas e dignas de apoio.” A dissimulação diz respeito ao ocultamento, negação ou obscurecimento de relações de poder, ao passo que a unificação une identidades como pertencentes a um único grupo com o intuito de viabilizar a hegemonia. A fragmentação, por seu turno, divide pessoas quando elas oferecem alguma ameaça ao grupo hegemônico, e a reificação, por fim, naturaliza situações momentâneas em favor de uma dominação velada. Tendo em vista que a ADC se ocupa da investigação de um problema situado socialmente, a seguir discutimos brevemente sobre o racismo, salientando reflexões sobre o “racismo reverso”.

2. RACISMO E “RACISMO REVERSO”

Diante dos avanços científicos, entendemos que o conceito de raça biologicamente não existe quando atribuído a humanos. No entanto, um dia foi assim atestado com atribuições hierárquicas entre elas, sendo os brancos historicamente considerados superiores aos amarelos e negros, por exemplo. Levando isso em consideração, Munanga (2004, p. 6) aponta que o termo é utilizado na atualidade “como realidade social e política” que permanece na sociedade, carregando implicações ideológicas de poder enquanto dominação. A concepção de raça em seu sentido histórico, social, político e ideológico afeta diretamente o racismo antinegro (NOGUERA, 2014).

No Brasil, a busca por direitos e visibilidade para a população negra é uma luta contínua travada pelo movimento negro em suas diversas formas de manifestação e organização. O movimento negro pode ser entendido como a “luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural” (DOMINGUES, 2007, p. 101). Se hoje, por exemplo, temos um Estatuto da Igualdade Racial ou até mesmo a existência de leis de cotas raciais que permitem que oportunidades cheguem ao negro, seja para ter acesso à universidade ou a cargos públicos, foi em decorrência dos esforços somados por esse movimento.

É importante destacar que a própria noção de raça somente foi ressignificada historicamente a partir das ações do movimento negro. Além disso, esse movimento atribuiu à raça uma compreensão política de caráter emancipatório. Ao tratar sobre o movimento negro no Brasil, Gomes (2017, p. 22) aponta que essa (re)leitura proposta foi um avanço relevante e necessário porque rompe “com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre os negros [...]; retira a população negra do lugar da suposta inferioridade racial e interpreta afirmativamente a raça como construção social.” Apesar das conquistas obtidas, muitos ainda são os desafios que o negro enfrenta nesta sociedade racista.

De forma geral, podemos compreender o racismo como um modo de discriminação sistêmico que é motivado por razões raciais. Apesar da breve colocação conceitual introduzida anteriormente, definir o signo racismo não é algo simples de fazer. Nesse contexto, Mendes (2012, p. 110) explica que “o termo abarca um largo espectro de fenômenos (sic), já que remete não só para aspectos de ordem ideológica [...], mas também para práticas não intencionais e processos de consequências não expectáveis.” Levando isso em consideração, salientamos aqui três concepções de racismo, o individual, o institucional e o estrutural.

Segundo Almeida (2019), o racismo individual é aquele atribuído a um indivíduo, como consequência de uma anomalia de ordem moral e ética. De acordo com essa visão, o racismo não é visto como um problema historicamente enraizado, podendo ser combatido a partir de implicações penais. O racismo institucional, por outro lado, diz respeito ao racismo produzido a partir do

desempenho das instituições. Estas atribuem vantagens e/ou desvantagens aos atores sociais envolvidos a partir de questões raciais, ainda que de forma indireta. Nesse sentido, o racismo, segundo essa percepção, é algo normalizado pelas instituições, sendo reproduzido pelos sujeitos.

No que toca ao racismo estrutural, este é visto como “decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (ALMEIDA, 2019, p. 33). Isso implica dizer que o racismo ainda perdura em nosso meio porque está na constituição da sociedade em que vivemos. Está nas instituições porque se faz presente no corpo social. É importante salientar que essa concepção é a mais adequada no que tange ao problema vivido no Brasil, posto que “o racismo é, portanto, um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato da vontade de um indivíduo” (RIBEIRO, 2019, p. 7). Nessa perspectiva, Bonfim *et al.* (2022, p. 181) explanam que:

O racismo antinegro é uma forma sistemática de dominação que tem na raça, na hierarquia sociorracial entre corpos negros e brancos, o seu fundamento. Principalmente no Brasil, ele é estrutural e estruturante de qualquer relação social, pois não está apenas no nível do preconceito (no ato individual de um sujeito branco(a), a partir de um conjunto de crenças e valores, depreciar, estereotipar e humilhar corpos negros), mas organiza, estrutura, integra inescapavelmente a organização econômica, política, cultural e discursiva de nossa sociedade.

Tendo refletido acerca de algumas concepções sobre o racismo, tratamos agora sobre o “racismo reverso”. Esse “fenômeno” que tem ganhado defensores nos últimos anos pode ser definido como uma prática discriminatória ao contrário. Ou seja, seria o caso de negros praticarem racismo contra brancos, por exemplo. Considerando a definição de racismo aqui debatida, é relevante frisar que o racismo é também uma questão política e é justamente esse viés que invalida a existência do chamado “racismo reverso”. Em vista disso, Almeida (2019, p. 35) explica que “membros de grupos raciais minoritários [...] não podem impor desvantagens sociais a membros de outros grupos majoritários, seja direta, seja indiretamente”.

O que se entende a partir dessa colocação é que o negro não possui poder para discriminar e afetar a constituição social, política, cultural e educacional em que o branco está privilegiadamente inserido. Nesse contexto, Bonfim *et al.* (2022, p. 184) afirmam que “o racismo é um sistema de poder/dominação e negros(as) não possuem poder (no sentido de terem a herança colonial a seu favor) para oprimir brancos(as) racialmente.” Afinal, socialmente e historicamente, é o negro que é visto como marginal, propenso ao crime, inapto, de inteligência mediana, entre outras caracterizações depreciativas que são direcionadas a pessoas negras quando comparadas aos brancos, por exemplo.

É importante salientar dois importantes conceitos que atravessam o racismo antinegro e, conseqüentemente, as narrativas que defendem a existência de “racismo reverso”: a supremacia racial branca e a branquitude. De acordo com Hooks (2019, p. 166), a expressão supremacia racial branca diz respeito à “ideologia mais determinante da maneira como pessoas brancas

(independentemente da inclinação política, de direita ou esquerda) percebem e se relacionam com pessoas negras e pessoas não brancas nesta sociedade.”

A esse respeito, Diangelo (2018) reitera que a supremacia racial branca é também uma estrutura política, social, econômica e histórica que favorece unicamente os corpos lidos como brancos. Segundo o mesmo autor, “a supremacia branca descreve a cultura em que vivemos – uma cultura que posiciona os brancos e tudo que se associa a eles (a branquitude) como ideal” (DIANGELO, 2018, p. 58). Levando isso em consideração, compreendemos que para discutir acerca do racismo antinegro é também necessário discutir sobre a branquitude.

Nessa conjuntura, Bento (2002, p. 1) conceitua branquitude como “traços da identidade racial do branco”. Ou seja, a branquitude compreende as construções sociais relacionadas ao ser branco que, sendo historicamente naturalizadas, favorecem culturalmente, politicamente, socialmente e economicamente todos aqueles que compartilham de características reconhecidas como pertencentes à racialidade branca. Schucman (2020, p. 61), a esse respeito, aponta que a branquitude confere a pessoas que são socialmente lidas como brancas “recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade.”

Segundo Cardoso (2010), a existência de uma suposta invisibilidade que recai sobre a raça branca se dá em virtude da própria ação da branquitude. Para o autor, é necessário se atentar para duas formas de branquitude, a crítica e a acrítica. A branquitude crítica pode ser entendida como aquela que reprova o racismo de modo público. Já a branquitude acrítica é aquela que não se posiciona como contrária ao racismo e, ainda que não assuma, ela “[...] sustenta que ser branco é uma condição especial, uma hierarquia obviamente superior a todos não-brancos” (CARDOSO, 2010, p. 611). Algo em comum entre ambas é o lugar de privilégio que ocupam socialmente.

Quando se fala acerca do racismo antinegro, que é sistêmico, e se aponta também o lugar e privilégios da branquitude é corriqueiro haver algum desconforto por parte do(a) branco(a). Esse desconforto recebe o nome de fragilidade branca, conforme explicitado por Diangelo (2018). Acerca disso, é relevante considerarmos que:

A fragilidade branca pode ser definida como uma resposta ou ‘condição’ produzida e reproduzida pelas contínuas vantagens sociais e materiais da branquitude. Quando o desequilíbrio ocorre - quando se interrompe o que é familiar e tomado como certo - a fragilidade branca restaura o equilíbrio e retoma o capital ‘perdido’ via desafio. Esse capital inclui autoimagem, controle e solidariedade branca. Raiva contra o gatilho, desativação e/ou desligamento, indulgência diante da incapacitação emocional como culpa ou ‘sentimentos feridos’, saída de cena ou combinação de todos esses resultados em resposta. Outra vez essas estratégias são reflexas, raramente conscientes, mas isso não as transforma em inofensivas. (DIANGELO, 2018, p. 132).

É nessa perspectiva que Bonfim *et al.* (2022, p. 184) declaram que “é fundamental racializarmos as pessoas que são lidas socialmente como brancas, ou seja, branco(a) tem raça [...]”,

mas não sofre racismo.” Isto posto, entendemos que falar sobre branquitude e supremacia racial branca é necessário para que o racismo antinegro, bem como a noção equivocada de “racismo reverso” sejam verdadeiramente debatidos e combatidos. Afinal, como afirma Bento (2022), o que se tem no Brasil e em outras partes do mundo não é um problema unicamente de pertença negra, mas um problema/fenômeno que perpassa a relação entre negros e brancos.

Apesar de o racismo não ser um problema exclusivo de pessoas negras, neste trabalho direcionamos nossos conceitos e exemplificações partindo da perspectiva de racismo contra negros, principais vítimas do racismo no Brasil. A seguir, apresentamos a metodologia adotada no desenvolvimento deste artigo.

3. METODOLOGIA

Dentre os gêneros do domínio jornalístico, importa ao presente estudo o gênero artigo de opinião. Para Castellani e Barros (2018, p. 203), “o gênero textual ‘artigo de opinião’ é um gênero opinativo, característico da esfera jornalística, que permite ao seu autor explicitar e defender sua opinião sobre um determinado assunto polêmico de ordem social.” De modo geral, especialistas em determinados assuntos defendem uma tese, de forma a influenciar o pensar de outra pessoa.

Tendo essa perspectiva em consideração, este estudo objetiva analisar criticamente o discurso acerca do “racismo reverso” a partir do artigo de opinião intitulado *Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo*, assinado pelo antropólogo Antonio Risério e veiculado pelo jornal brasileiro Folha de S. Paulo. É importante destacar que a Folha é considerada um importante banco de informações no Brasil, que advoga ter como missão a realização de um jornalismo crítico, imparcial e apartidário, abrindo espaço para a circulação de matérias diversas. Esse jornal possui tanto uma versão impressa, como também é disponibilizada em meio digital.

O artigo que constitui o *corpus* desta investigação foi colhido no site noticioso da Folha de S. Paulo, sendo publicado em janeiro de 2022. Neste trabalho, apresentamos trechos do artigo isolado em caixas, assim como os inserimos no corpo do texto marcados em itálico, ao tratar da análise da ideologia. Ao apresentar a avaliação dos aspectos identitários, numeramos os excertos para melhor indicá-los. A seleção dos trechos se deu a partir de leitura minuciosa com destaques para os parágrafos que discutiam a existência de racismo de negros contra brancos.

Para a realização desta pesquisa, baseamo-nos no aparato teórico-metodológico da ADC faircloughiana. É válido ressaltar que Fairclough (2003) fundamenta-se no Realismo Crítico de Bhaskar (1998) para o desenvolvimento de uma crítica explanatória. O teórico britânico entende que pesquisas em ADC partem de um problema social situado em meio a aspectos discursivos, considerando que discursos são imbricados a relações de poder e ideologias.

Esta pesquisa trata-se de um estudo de abordagem qualitativa e foi operacionalizada da seguinte forma: inicialmente, sistematizamos o gênero artigo de opinião com o intuito de traçar as

implicações sociais que são por ele possibilitadas. Em seguida, identificamos as operações ideológicas que trabalham em favor de relações assimétricas de poder com base em Thompson (2011), bem como avaliamos por meio do significado identificacional a constituição identitária dos atores sociais que são apontados no artigo de opinião. A seguir, apresentamos a análise desenvolvida.

4. ANÁLISE DO MATERIAL

Nesta seção, analisamos, a partir do arcabouço metodológico da ADC, o discurso materializado no artigo de opinião *Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo* (RISÉRIO, 2022). Desse modo, iniciamos apontando alguns aspectos constitutivos do gênero em questão para traçar seus possíveis efeitos em âmbito social. Em seguida, verificamos as operações ideológicas que se fazem presente no discurso estudado e, por último, avaliamos de que forma as identidades são nele firmadas.

Segundo Fairclough (2001, p. 161), o gênero discursivo é “um conjunto de convenções relativamente estável que é associado com, e parcialmente representa, um tipo de atividade socialmente aprovado”. Ou seja, o gênero é sempre relacionado a uma prática social que tanto influencia como é influenciado por ela. É importante destacar que, diferentemente de Swales (1990), Fairclough (2003) não percebe o gênero como uma classe de eventos, mas entende que a comunicação é possibilitada pela relação intrínseca do gênero com as diferentes práticas sociais.

De acordo com Resende e Ramalho (2006, p. 62), “quando se analisa um texto em termos de gênero, o objetivo é examinar como o texto figura na (inter)ação social e como contribui para ela em eventos sociais concretos.” Desta forma, salientamos o gênero discursivo artigo de opinião, veiculado na Folha de S. Paulo em janeiro de 2022. É relevante frisar que o gênero possui caráter predominantemente opinativo, sendo característico do domínio discursivo jornalístico.

No texto, Risério (2022) articula argumentos em prol de atestar um racismo de negros contra brancos, judeus e asiáticos, também conhecido como “racismo reverso”, ainda que o termo não surja explicitamente. No início de seu artigo, ele diz: “*sob a capa do discurso antirracista, esquerda e movimento negro reproduzem projeto supremacista, tornando o neorracismo identitário mais norma que exceção.*” Por ser um artigo de opinião, o texto se constitui predominantemente a partir do pré-gênero argumentação (SWALES, 1990).

Desse modo, o autor, por meio do gênero situado artigo de opinião, age de modo a provar o seu ponto de vista. Estando envolto em práticas discursivas, o texto é produzido a partir de uma perspectiva ideológico-hegemônica, é distribuído em meio digital, consumido por diferentes leitores que podem concordar, discordar, se apropriar da linha argumentativa ou não, bem como será livremente interpretado. O artigo, por ser mediado em um jornal *online*, possui escala global, estando disponível para um largo público, embora seu acesso completo se dê mediante assinatura.

Passemos agora a entender melhor como a ideologia funciona nesse discurso que retrata negros como neorracistas. Para tanto, utilizamos as contribuições teóricas de Thompson (2011). Nesse sentido, Resende e Ramalho (2006, p. 52-53) apontam que “a abordagem de ideologia de Thompson, aliada ao arcabouço da ADC, fornece ferramentas para se analisar, linguisticamente, construções discursivas revestidas de ideologia.” Identificamos no artigo de opinião as operações ideológicas de legitimação, fragmentação, dissimulação e reificação. Observemos o trecho:

“Ataques de negros contra asiáticos, brancos e judeus invalidam a tese de que não existe racismo negro em razão da opressão a que estão submetidos. Sob a capa do discurso antirracista, esquerda e movimento negro reproduzem projeto supremacista, tornando o neorracismo identitário mais norma que exceção.” (RISÉRIO, 2022).

Nesse segmento, é possível perceber as operações legitimação e fragmentação. A legitimação ocorre quando há uma intenção de provar algo como verdadeiro, devendo, por isso, ser aceito amplamente por todos. Uma das formas de a legitimação ser construída é por meio da estratégia racionalização (THOMPSON, 2011). No texto, vemos que o autor cria uma cadeia de raciocínios com o intuito de fundamentar o “racismo reverso”, principalmente quando diz: “*ataques de negros contra asiáticos, brancos e judeus invalidam a tese de que não existe racismo negro em razão da opressão a que estão submetidos*”.

No que toca à fragmentação, Thompson (2011, p. 87) explica que a dominação hegemônica pode ser estabelecida por meio da divisão de “indivíduos e grupos que possam ser capazes de se transformar num desafio real aos grupos dominantes”. Percebemos, então, que o autor do artigo analisado aponta a esquerda e o movimento negro como algo a ser combatido e, portanto, contribui para desvalidar as pautas que são defendidas por esses movimentos. Observemos o que é dito em: “*sob a capa do discurso antirracista, esquerda e movimento negro reproduzem projeto supremacista, tornando o neorracismo identitário mais norma que exceção*”.

No trecho especificado a seguir, notamos a presença da operação legitimação. Isso se dá em virtude de o antropólogo afirmar categoricamente que o racismo negro⁵ é um fato em nossa sociedade. No texto, percebemos ainda uma normalização do racismo sofrido por negros, ao enfatizar que é de conhecimento popular a existência de racismo contra essas pessoas. A esse respeito, o trecho seguinte diz:

“Todo o mundo sabe que existe racismo branco antipreto. Quanto ao racismo preto antibranco, quase ninguém quer saber. Porém, quem quer que observe a cena racial do mundo vê que o racismo negro é um fato” (RISÉRIO, 2022).

⁵ A classificação racismo negro é designada por Risério (2022) como um tipo de discriminação racista praticada por pessoas negras.

No decorrer do artigo, percebemos o apontamento de mais dois colaboradores do racismo negro, a universidade e a mídia. Com isso, o autor estabelece a fragmentação no tecimento de seu discurso por meio do expurgo do outro. De acordo com Thompson (2011, p. 87), “essa estratégia envolve a construção de um inimigo, seja ele interno ou externo, que é retratado como mau, perigoso e ameaçador e contra o qual os indivíduos são chamados a resistir coletivamente ou a expurgá-lo.” Segue o trecho:

“A universidade e a mídia norte-americanas insistem no discurso da [inexistência de qualquer tipo de "black racism"](#). Casos desse racismo se sucedem, mas a ordem-unida ideológica manda fingir que nada aconteceu” (RISÉRIO, 2022).

Em seguida, vemos no discurso as operações legitimação, dissimulação e reificação. Risério (2022) procura, assim, estabelecer o “racismo reverso” como factível e verídico quando diz “*pretos já contam, sim, com instrumentos de poder para institucionalizar o seu racismo*”. Segundo Ramalho e Resende (2011), a dissimulação trabalha de modo a ocultar, negar ou obscurecer relações hegemônicas. Percebemos que o racismo enquanto problema social é obscurecido no texto analisado quando o autor afirma: “*ninguém precisa ter poder para ser racista.*”

Através disso, verificamos ainda que há um afastamento da concepção estrutural de racismo, já que nega que esse problema tenha ação de poder em sua constituição. Perante o exposto, lembramos o entendimento de Mendes (2012, p. 117) ao dizer que “o racismo sistêmico diz respeito não só à construção de ideologias racistas mas também à manutenção dos privilégios, da riqueza e do poder.” Logo, o poder não é um elemento que pode ser desconsiderado ao tratar sobre racismo, como postula Risério (2022).

No que tange à reificação, Thompson (2011, p. 88) afirma que esta diz respeito à “eliminação, ou a ofuscação, do caráter sócio-histórico dos fenômenos”. É possível notar essa posição quando Risério (2022) chama de dogma o reconhecimento dos acontecimentos históricos que permeiam a constituição do ser negro até hoje em nossa sociedade. À vista disso, temos o seguinte parágrafo:

“O dogma reza que, como pretos são oprimidos, [não dispõem de poder econômico ou político](#) para institucionalizar sua hostilidade antibranca. É uma tolice. Ninguém precisa ter poder para ser racista, e pretos já contam, sim, com instrumentos de poder para institucionalizar o seu racismo” (RISÉRIO, 2022).

No trecho seguinte, identificamos as operações ideológicas legitimação e fragmentação. A legitimação é apontada por meio da tentativa que o autor faz de assegurar que o racismo negro antibranco não somente existe como também é ignorado por meio de uma consciência histórica fraudulenta, já que “*a visão atualmente dominante, marcada por ignorância e fraudes históricas, quando não pode negar o racismo negro, argumenta que o racismo branco do passado desculpa o*

racismo preto do presente” (RISÉRIO, 2022). Acerca da fragmentação, Thompson (2011, p. 87) entende que ela também se estabelece quando direciona “forças de oposição potencial em direção a um alvo que é projetado como mau, perigoso ou ameaçador”. É possível perceber esse posicionamento fragmentista quando Risério (2022) novamente aponta a universidade e a elite midiática como algo a se temer. O excerto que segue trata dessa questão:

[...] a visão atualmente dominante, marcada por ignorância e fraudes históricas, quando não pode negar o racismo negro, argumenta que o racismo branco do passado desculpa o racismo preto do presente. Mas [o racismo é inaceitável](#) em qualquer circunstância. A universidade e a elite midiática, porém, negaceiam” (RISÉRIO, 2022).

No decorrer do artigo de opinião, Risério (2022) aumenta a escala de vítimas do racismo negro para asiáticos e judeus. A legitimação de seu discurso é proposta por meio da acusação de que o discurso antirracista apoiado por organizações supremacistas abre espaço para a prática do “racismo reverso”. A partir disso, verificamos também a presença da operação ideológica dissimulação, já que o racismo de negros contra povos também minorizados é utilizado como forma de tirar a atenção do racismo estrutural que vitimiza negros ao longo dos anos. Diante disso, o autor contribui para que mais uma implicação negativa recaia sobre a população negra, ao mesmo tempo que invalida a causa antirracista.

“Sob a capa do discurso antirracista, o racismo negro se manifesta por meio de organizações poderosas como a Nação do Islã, supremacista negra, antissemita e homofóbica” (RISÉRIO, 2022).

No excerto que segue, o discurso de Risério (2022) é sustentado por meio da fragmentação. Segundo Ramalho e Resende (2011, p. 29), “a fragmentação segmenta indivíduos ou grupos potencialmente capazes de desafiar forças e interesses dominantes”. No artigo, verificamos que o movimento negro e a esquerda brasileira são apontados como organizações que representam algo ameaçador e de intenção supremacista. Vejamos o que o autor diz:

“Engana-se, mesmo com [relação ao Brasil](#), quem não quer ver racismo, separatismo e mesmo projeto supremacista em movimentos negros. O retorno à loucura supremacista aparece, agora, como discurso de esquerda” (RISÉRIO, 2022).

No último trecho selecionado, identificamos a operação ideológica legitimação, já que o “racismo reverso”, pelo autor apontado, é legitimado como algo que é atenuado pela sociedade, ao passo que o mesmo não acontece com o racismo branco. Entendemos com isso que Risério (2022) atribui um sentido de militância frívola às ações antirracistas empreendidas pelo movimento negro e seus apoiadores. Em tom de indignação, o autor do artigo faz a seguinte colocação:

“Não devemos fazer vistas grossas ao racismo negro, ao mesmo tempo que esquadrihamos o racismo branco com microscópios implacáveis” (RISÉRIO, 2022).

Diante do desvelamento das estruturas ideológicas que sustentam o discurso de Risério (2022), notamos que o racismo estrutural sofrido pelos negros é desconsiderado. Dessa forma, o artigo de opinião favorece que as causas antirracistas promovidas pelo movimento negro sejam vistas como vitimismo descabido, o que contribui para que relações assimétricas de poder se firmem cada vez mais em nosso meio. Sobre a importância de se atentar para a ação ideológica, Fairclough (2001, p. 121) afirma:

[...] as ideologias surgem nas sociedades caracterizadas por relações de dominação com base na classe, no gênero social, no grupo cultural e assim por diante, e à medida que os seres humanos são capazes de transcender tais sociedades, são capazes de transcender a ideologia.

Tendo refletido acerca do gênero textual artigo de opinião em meio a práticas sociais e verificado as operações ideológicas que sustentam o discurso de Risério (2022) ao argumentar em favor de um “racismo reverso”, passemos agora a avaliar por meio da categoria avaliação, própria do significado identificacional (FAIRCLOUGH, 2003), o artigo de opinião que compõe o *corpus* do presente estudo.

Quando se analisa o significado identificacional de um texto, analisa-se os estilos que o constitui. De acordo com Resende e Ramalho (2006, p. 76), “estilos constituem o aspecto discursivo de identidades, ou seja, relacionam-se à identificação de atores sociais em textos.” A forma pela qual as pessoas identificam a si mesmas e aos outros em seus discursos indica aquilo em que elas estão comprometidas e, para Fairclough (2003), isso reflete diretamente em como elas se identificam.

Dentre as subcategorias da avaliação, destacamos as afirmações avaliativas, bem como as presunções valorativas. De acordo com Fairclough (2003), as afirmações avaliativas são enunciados que indicam algo que é desejável ou indesejável, benéfico ou maléfico e podem ser percebidas por meio de verbos, advérbios, adjetivos e sinais de exclamação. As presunções valorativas, por sua vez, são concernentes a avaliações que não são evidentemente anunciadas, mas estão implícitas no discurso. À vista disso, Resende e Ramalho (2006, p. 80) declaram que “o que está ‘dito’ em um texto sempre se baseia em presunções ‘não ditas’, então, parte do trabalho de se analisar textos é tentar identificar o que está presumido.”

No artigo de opinião, podemos compreender que o autor do texto também identifica pessoas negras como racistas e ignora o histórico de opressão racial por elas vivenciado. Por meio de uma afirmação avaliativa, o autor emprega o substantivo feminino *tolice* para qualquer narrativa que se coloque contra o “racismo reverso”, atribuindo, conseqüentemente, uma avaliação de algo como indesejável. Vejamos o trecho: (1) *O dogma reza que, como pretos são oprimidos, não*

dispõem de poder econômico ou político para institucionalizar sua hostilidade antibranca. É uma tolice.

Em outro momento, percebemos que Risério (2022) identifica a universidade e a mídia americanas como negacionistas do racismo de negros contra brancos, logo aquilo defendido por elas figura algo indesejável. Observemos o segmento: (2) Mas o racismo é inaceitável em qualquer circunstância. A universidade e a elite midiática, porém, negaceiam.

No que tange a presunções valorativas, notamos que tanto o movimento negro como a esquerda brasileira são identificadas como racistas, separatistas e supremacistas. Podemos presumir com isso que, na visão do autor do artigo de opinião, as motivações das lutas empreendidas pela comunidade negra são infundadas. Segue o trecho: (3) Engana-se, mesmo com relação ao Brasil, quem não quer ver racismo, separatismo e mesmo projeto supremacista em movimentos negros. O retorno à loucura supremacista aparece, agora, como discurso de esquerda.

Em outro momento, percebemos, por fim, que o autor também se identifica como desacreditado das reais intenções das organizações antirracistas, ao passo que também aponta esses movimentos como coniventes com um neorracismo identitário. Observemos o excerto: (4) Sob a capa do discurso antirracista, esquerda e movimento negro reproduzem projeto supremacista, tornando o neorracismo identitário mais norma que exceção.

Diante do exposto, notamos que as pessoas negras são depreciadas, já que de vítimas passam a serem tachadas como agressores. Como resultado, o racismo se firma em nossa sociedade como “crime perfeito, porque a própria vítima é que é responsável pelo seu racismo, quem comentou não tem nenhum problema” (MUNANGA, 2010, online). A partir disso, cria-se ou oportuniza-se a criação, no imaginário social, de que a luta antirracista empreendida pelo movimento negro não é uma luta por igualdade, mas uma luta vã por poder.

Isto posto, vemos no discurso investigado uma manifestação da fragilidade racial branca, uma vez que “[u]m modo de os brancos protegerem suas posições quando interpelados a respeito de raça é invocar o discurso de autodefesa. Por meio desse discurso, eles se caracterizam como vitimizados, criticados, recriminados e atacados” (DIANGELO, 2018, p. 135). Além disso, é um discurso que se sustenta por meio de uma branquitude acrítica que nega o racismo estrutural e seus efeitos sobre os negros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise de Discurso Crítica é um campo de estudo transdisciplinar que entende a linguagem como parte essencial da vida em sociedade. De acordo com a abordagem de estudos faircloughiana, em meio a práticas sociais, os seres humanos agem e interagem por intermédio de gêneros discursivos, representam através de discursos, assim como identificam-se por meio de estilos. Através desses três elementos constituintes de toda e qualquer prática social, produzimos

significados textuais, os quais Fairclough (2003) denomina de acional, representacional e identificacional.

Pesquisas em ADC preocupam-se com assimetrias de poder, buscando apontar aquilo que está velado nos discursos. Tendo em vista que estudos críticos sempre partem de um problema de ordem social, trazemos para o debate um discurso que argumenta a existência de “racismo reverso” e buscamos desvelar as ideologias que o embasam. Dessa forma, neste trabalho, tivemos por objetivo geral analisar o discurso sobre o “racismo reverso”, tomando um artigo de opinião veiculado no jornal Folha de S. Paulo como *corpus*.

Mediante os resultados obtidos, entendemos que o gênero artigo de opinião age de modo a fortalecer a concepção de “racismo reverso” na sociedade brasileira, ainda que não seja algo pertencente à realidade social. Tendo em vista que é um gênero opinativo, constituído predominantemente do pré-gênero argumentativo, ele possui uma força socialmente reconhecida de alimentar uma ideia junto aos interlocutores. No caso, é um discurso que representa negros como agressores racistas.

Em meio as análises, verificamos que o discurso é sustentado por intermédio das operações ideológicas legitimação, fragmentação, dissimulação e reificação. Destas, as que mais se repetiram foram a legitimação e a fragmentação, as quais se fizeram presentes em seis e quatro trechos, respectivamente. A dissimulação foi constatada em 2 momentos e a reificação, somente em um. É importante salientar que essas operações revelam um discurso que não apenas aponta um racismo de negros contra outras raças, como também reforça o racismo estrutural, posto que usa concepções do racismo sistêmico, que oprime a comunidade negra, como argumentos que buscam validar a percepção de que negros também são racistas.

No que concerne à análise do significado identificacional, utilizamos a categoria avaliação, identificando avaliações afirmativas que apontam o “racismo reverso” como algo factível, que deve ser reconhecido, ao passo que contra-argumentos são vistos como indesejáveis. Além de afirmações avaliativas, constatamos também a presença de presunções valorativas, que atribuem um valor implícito ao discurso.

Dessa maneira, concluímos que, no discurso manifestado no artigo de opinião, algumas pessoas negras são identificadas como racistas; a universidade e a mídia norte-americana são postas como negacionistas; e o movimento negro, de forma geral, é visto como uma organização separatista, racista e supremacista. Através desses dados, podemos inferir que o referido discurso colabora para a manutenção do racismo estrutural, já que o desvalida com o intuito de fundamentar argumentos em prol de um racismo de negros contra brancos, judeus e asiáticos.

De acordo com Ramalho e Resende (2011, p. 25), “se reproduzimos acriticamente um aspecto problemático do senso comum, a ideologia segue contribuindo para sustentar desigualdades.” Diante disso, entendemos que o racismo estrutural está inserido em uma sistemática política de poder que unicamente favorece grupos que são socialmente privilegiados,

ou seja, aqueles que são socialmente lidos como brancos (branquitude) (BENTO, 2002, 2022; SCHUCMAN, 2020). Portanto, concordamos com Almeida (2019, p. 35) ao afirmar que “a ideia de racismo reverso serve tão somente para deslegitimar as demandas por igualdade racial.”

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2002.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BHASKAR, Roy. Societies. In: ARCHER, Margareth; BHASKAR, Roy; COLLIER, Andrew; LAWSON, Tony; NORRIE, Alan (ed.). **Critical realism: essential readings**. London and New York: Routledge, 1998. p. 206-257.

BONFIM, Marco Antonio Lima do; NASCIMENTO, Érica Alves do; CARVALHO, Joiciane Maria Rodrigues de; HONORATO, Kátia Daniela Gomes. Branquitude e Racismo Antinegro no BBB 21: uma análise crítica do discurso da reprodução do pacto narcísico e da fragilidade branca. **Ágora Filosófica**, Recife, v. 22, n. 1, p. 176-197, jan./abr. 2022.

CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, v. 8, n. 1, p. 607- 630, enero/jun. 2010.

CASTELLANI, Rithielle Aparecida; BARROS, Eliana Merlin Deganutti de. Modelo teórico/didático do gênero artigo de opinião: ferramentas para análise do gênero. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 8, n. 2, p. 196-214, maio/ago. 2018.

DIANGELO, Robin. **Não basta não ser racista: sejamos antirracistas**. Tradução: Marcos Marcionilo. São Paulo: Faro Editorial, 2018.

DOMINGUES, Petrônio José. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, p. 100-122, 2007.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução: Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse: textual analysis for social research**. London: Routledge, 2003.

FERNANDES, Alessandra Coutinho. **Análise de discurso crítica: para a leitura de textos da contemporaneidade**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

- GRAMSCI, Antonio. **Selections from the prison notebook**. Tradução: Quintin Hoare e Geoffrey N. Smith. Londres: Lawrence & Wishart, 1971.
- HALLIDAY, Michael. **Introduction to function grammar**. Londres: Edward Arnold, 1985.
- HOOKS, Bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. Tradução: Kátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.
- MENDES, Maria Manuela. Raça e racismo: controvérsias e ambiguidades. **Revista Vivência**, Natal, n. 39, p. 101-123, 2012.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Cadernos PENESB (Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira)**, Niterói, n. 1, p. 1-17, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. Nosso racismo é um crime perfeito. **Fundação Perseu Abramo**, [s. l.], set. 2010. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2010/09/08/nosso-racismo-e-um-crime-perfeito-entrevista-com-kabengele-munanga/>. Acesso em: 5 dez. 2022.
- NOGUERA, Renato. **O ensino de filosofia e a lei 10.639**. 1. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.
- RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.
- RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.
- RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- RISÉRIO, Antonio. Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 jan. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/01/racismo-de-negros-contra-brancos-ganha-forca-com-identitarismo.shtml>. Acesso em: 22 fev. 2022.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Veneta, 2020.
- SWALES, Jonh Malcolm. **Genre analysis: English in academic and research settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria crítica na era dos meios de comunicação de massa**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011 [1990].
- VIEIRA, Josenia Antunes; MACEDO, Denise Silva. Conceitos-chave em análise de discurso crítica. In: BATISTA JR, José Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira de (org.). **Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. p. 48-77.
- WODAK, Ruth; MEYER, Michael. Critical Discourse Analysis: history, agenda, theory and methodology. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michael (ed.). **Methods of critical discourse analysis**. 2. ed. London: Sage, 2009. p. 11-45.

O(A)S AUTOR(ES/AS)

Débora Brenda Teixeira Silva

Doutorado em Linguística em andamento pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestra em Ciências da Linguagem pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Graduada em Letras – Língua Inglesa pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Fortaleza/CE, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2742-4463>. E-mail: deborateix94@gmail.com

José Roberto Alves Barbosa

Docente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutor em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo realizado Pós-Doutorado nessa mesma IES na área de Análise do Discurso Crítica e Práticas de Letramento. Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mossoró/RN, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4287-0528>. E-mail: josealves@uern.br